



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

Decreto Nº 147/2022

Súmula: O Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1049/2017 - Altera o Decreto nº 230/2018 e recompõe o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN) do Município de Sapopema - Pr . Levando em consideração a Deliberação da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Resolve:

Art. 1º - Revogo o Decreto nº 230/2018 e nomeio os membros para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN) do município de Sapopema/ PR, conforme segue:

Silvana Maria Rocha Calixto	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Angela Camargo da Silva	Suplente	
Fátima Rodrigues de Almeida	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Ana Paula Moreira Cordeiro	Suplente	
Eraldo José Brizola Roque	Titular	Secretaria Municipal de Agricultura
Claudinei Lima do Nascimento	Suplente	
Emanuele Antonia Chede Subtil	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Elza Saeko Sasaki	Suplente	
Fransiele Cristina C. Veiga da Silva	Titular	Associação Lar Santana
Helida Fátima Santin	Suplente	
Patrícia dos Santos Costa	Titular	APAE Sapopema
Iliane da Silva César	Suplente	
Ronaldo Guerreiro	Titular	Associação CFR Padre Sasaki
Patrícia Souza	Suplente	
Valter de Matos Pinto	Titular	Associação Nova Esperança
Josemar Aparecido Fernandes Luz	Suplente	
Flavio Guerreiro	Titular	Cooperativa COPASOL
Andreia Viana Vaz	Suplente	
Maria Izabel Brigrinsk	Titular	APMF Escola Municipal Maria Elias Fadel
Josiane Luz Correia Luz	Suplente	

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 10 de junho de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Antonio Batista Ribas, 105 - Sapopema - Estado do Paraná

Fone/Fax: (43) 3548-1377

hospitalsantanasapopema@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 147/2022

DECRETO Nº147/2022

Súmula: O Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1049/2017 - Altera o Decreto nº 230/2018 e recompõe o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN) do Município de Sapopema - Pr. Levando em consideração a Deliberação da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Resolve:

Art. 1º - Revogo o Decreto nº 230/2018 e nomeio os membros para a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN) do município de Sapopema/ PR, conforme segue:

Silvana Maria Rocha Calixto	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
Angela Camargo da Silva	Suplente	
Fátima Rodrigues de Almeida	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Ana Paula Moreira Cordeiro	Suplente	
Eraldo José Brizola Roque	Titular	Secretaria Municipal de Agricultura
Claudinei Lima do Nascimento	Suplente	
Emanuele Antonia Chede Subtil	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Elza Saeko Sasaki	Suplente	
Fransiele Cristina C. Veiga da Silva	Titular	Associação Lar Santana
Helida Fátima Santin	Suplente	
Patricia dos Santos Costa	Titular	APAE Sapopema
Iliane da Silva César	Suplente	
Ronaldo Guerreiro	Titular	Associação CFR Padre Sasaki
Patricia Souza	Suplente	
Valter de Matos Pinto	Titular	Associação Nova Esperança
Josemar Aparecido Fernandes Luz	Suplente	
Flavio Guerreiro	Titular	Cooperativa COPASOL
Andreia Viana Vaz	Suplente	
Maria Izabel Briginsk	Titular	APMF Escola Municipal Maria Elias Fadel
Josiane Luz Correia Luz	Suplente	

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 10 de junho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:20D5C6D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/06/2022. Edição 2538
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>